

Aviso nº 2/2020-COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 03 de junho de 2020.

DOS PRAZOS DO RCE 01/2020

A Comissão Especial de Licitação do RCE 01/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos” orienta aos interessados na participação deste certame a observar os prazos legais do procedimento licitatório, a saber:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

- Até a data limite de 16/06/2020, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico institucional: licitacao@epl.gov.br, nos termos do item 2, do Edital.
- As respostas da CEL às impugnações e aos pedidos de esclarecimento formulados serão disponibilizadas no sistema eletrônico COMPRASNET, nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.epl.gov.br, no link vinculado ao RCE, ficando sob responsabilidade dos licitantes interessados acessar o sítio para a obtenção das informações prestadas e enviadas por e-mail aos solicitantes.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

- O licitante deverá encaminhar sua proposta comercial exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas, nos termos do item 5, do Edital.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO

- A abertura da Sessão Pública deste RCE ocorrerá no dia **23/06/2020** às 09:00 (nove) horas, conforme previsto no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Presidente da COMISSÃO.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – RCE Nº 01/2020

Para fins de transparência este AVISO 2 foi devidamente publicado no seguintes endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br (**CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG “395001”**) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-01-2020>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira, Coordenador(a)**, em 03/06/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2505001** e o código CRC **177F1615**.